

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os deputados signatários solicitam a V. Exa se digne mandar fazer submeter a S. Exa, a Ministra da Justiça, as perguntas que infra se formulam.

O Tribunal de Família e Menores de Aveiro está, desde há largos anos, instalado numa moradia sita numa rua da cidade de Aveiro.

Desde sempre, o edifício em causa se revelou inadequado para o funcionamento de um Tribunal, mormente para um juízo com as exigências daqueles que se prendem com as matérias de família e menores: entrada por uma única porta, a que se acede da rua através da transposição de vários degraus, sem qualquer saída de emergência, compartimentos acanhados, corredores estreitos e a disposição por vários pisos, em que só se acede à sala de audiências através de uma escadaria íngreme e estreita, tudo naquele edifício desaconselharia a sua utilização como Tribunal.

Aliás, a mera inexistência de condições de acesso por parte de cidadãos com mobilidade reduzida deveria obstar, ipso facto, ao seu funcionamento como Tribunal.

Sucedem que, aos constrangimentos estruturais, somam-se agora, graves sinais de deterioração que põem em causa a segurança física e sanitária de todos os que ali trabalham e, bem assim, se veem forçados a ali convergir para resolução dos seus problemas.

A deterioração do imóvel é, na verdade, indisfarçável, atentas as inúmeras fissuras que atravessam as suas paredes e tetos. Manchas provocadas pela humidade preenchem quase integralmente algumas paredes, sendo-nos inclusive reportado que chega a chover dentro da sala de audiências e outros compartimentos. Pela mesma razão – humidade – as janelas, de madeira, empenadas, não se conseguem abrir, destarte se impedindo a renovação do ar no interior.

A notória degradação da instalação elétrica, cujas calhas se chegam a desprender das paredes, a par das suprarreferidas infiltrações, podem a qualquer instante dar origem a curto-circuitos, com consequências potencialmente catastróficas, atentas as atuais condições de degradação do imóvel e, bem assim, os seus constrangimentos estruturais.

A tudo isso, em recente visita feita por deputados do GPPS ao Tribunal em causa, foi referido que são ali, amiúde, avistados ratos o que, como bem se antecipará, constitui motivo de redobrada preocupação num local frequentado por crianças, algumas destas em idade de

gatinhar, atenta a consabida gravidade de algumas das doenças transmitidas, ainda que sem contacto direto, por aqueles roedores.

Assim, à falta de condições estruturais para o funcionamento do Tribunal de Família e Menores no imóvel que vem ocupando, somam-se razões que exigem uma imediata superação do perigo que hoje constitui para as pessoas ali trabalhar ou ter de acorrer.

Pergunta-se, pois, a V. Exa se tem conhecimento do estado de deterioração a que chegou o Tribunal de Família e Menores de Aveiro, onde, à inadequação estrutural das instalações, se faz hoje somar perigo para a segurança física e sanitária das pessoas que ali têm de trabalhar ou acorrer?

Que solução e qual a respetiva cronologia - necessariamente urgente – propõe o Ministério da Justiça para garantir aos utilizadores do Tribunal de Família e Menores de Aveiro as imprescindíveis condições de segurança e conforto?

Palácio de São Bento, 30 de março de 2021

Deputado(a)s

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)

CLÁUDIA SANTOS(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

HUGO OLIVEIRA(PS)

BRUNO ARAGÃO(PS)